



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 1.926/87

(10 de fevereiro de 1987)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) destinado ao reforço orçamentário do seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O valor do Crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total do seguinte item orçamentário:

01.01.001.1.018

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0. INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.8.0. DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS.....Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de fevereiro de 1.987.

-(NÉVIO LUIZ BRANHA D'ÁRTORA
Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
1º Secretário

-(NELSON URTADO)-
2º Secretário



Cópia anexa ao P.U.

1642

Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 35/87 /

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10 / 03 / 87
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1.926/87, de autoria dos Vereadores Névio Luiz Aranha Dártora, Milton Valbuza Silveira' e Nelson Urtado, retirado de tramitação nesta Casa de Leis e arquivado.-

Câmara municipal de Caieiras, 10 de março de 1.987.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

1º Secretário

-(NELSON URTADO)-

2º Secretário